



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.519, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera o Decreto n.º 5.226/2021 que nomeia os Membros do Comitê de Prevenção do Óbito Infantil e Fetal do Município de Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 4.357, de 28 de Agosto de 2008, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o inciso V, alíneas “a” e “b” do Art. 1.º do Decreto n.º 5.226, de 12 de maio de 2021, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“ Art. 1.º
(...)
V -
a) Titular: *KARMINA NEGRETE BECERRA*;
b) Suplente: *JESSICA SARI*.
.....” (NR)

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 24 de outubro de 2022.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração